

131

PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AGAPE

CNPJ: 07.711.648/0001-15

Endereço (Sede): RUA NEMÊNIO GONÇALVES, Nº 6- VILA BRASIL

Cidade: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13875-059

Fone: (19)30564955

E-mail: ceacsjbv@hotmail.com

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome: CLAUDIO DONIZETTI MARTIM DA SILVA

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome: VANESSA TASSONI DE SOUSA ESTEVES

Cargo: COORDENADORA Nº do Registro Profissional: 06/97628

2. OBJETO: Serviço de proteção social especial de alta complexidade-Serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses.

3. PERÍODO DE VIGENCIA DO PLANO: 01/01/2017 a 16/04/2017

4. OBJETIVO GERAL

Acolher e proporcionar à criança e ao adolescente que se encontra em situação de risco, a garantia do acolhimento afetivo, personalizado e material adequado, com acompanhamento social, psicológico e escolar, além do atendimento às necessidades básicas de saúde, educação, lazer, alimentação, vestuário e acesso aos recursos comunitários, com vistas à sua reintegração familiar e social.

132

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oferecer atendimento psicológico, psicossocial e pedagógico individual e em grupo.

Incentivar a preservação do fortalecimento dos vínculos familiares.

Proporcionar oportunidade de integração em família substituta, após esgotadas todos os recursos de manutenção em família de origem.

Proporcionar apoio e estruturação para o adolescente que completar 18 anos.

Promover o envolvimento do Sistema de Garantia d Direitos da Criança e do Adolescente (Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Departamentos Municipais, Escolas, etc.) visando á execução dos programas de proteção á criança e ao adolescente, por meio de inserção nos recursos disponíveis da comunidade, como escolas, unidades de saúde, áreas de lazer, esportivas e outros.

6. PÚBLICA ALVO: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, vítimas de maus tratos, negligência, abandono familiar ou situação de alta vulnerabilidade social, na qual a situação de risco e desproteção afetam a integridade do desenvolvimento da criança e do adolescente

7. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

A Metodologia de trabalho é pautada, principalmente nas normas e diretrizes do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

O programa de atendimento no abrigo deve garantir atividades psico-pedagógicas, escolarização, profissionalização, atividades culturais, esportivas e de lazer, assistência religiosa de acordo com sua crença, vestuário e alimentação suficiente e adequada, e quanto à saúde oferecer assistência medica, odontológica, psicológicas e medicações (CARVALHO,1993).

Quando as crianças são acolhidas, todos os esforços devem estar voltados para superar os fatores que determinaram o acolhimento, buscando alternativas para concretizar o retorno para a família de origem ou a colocação em família substituta ou ainda a adoção (MARICONDI, 1997, p. 23). O abrigo oferecerá às crianças e adolescentes um ambiente agradável, educativo e seguro, no qual há oportunidade

para o resgate dos valores básicos da convivência familiar e comunitária e para a livre expressão de suas potencialidades enquanto seres em desenvolvimento. Esforços concentrados e sistemáticos precisam ser direcionados à reconstituição do vínculo familiar, por meio das visitas domiciliares, do acompanhamento familiar, onde os técnicos irão desenvolver o Projeto de fortalecimento de vínculo familiar "De Mãos Dadas" com as famílias e o Projeto de Vida com os acolhidos "Projeto Vida Saudável" esse projeto é feito mensalmente onde cada mês é efetuado palestra com dinâmicas, vídeos onde se leva os participantes a refletirem sobre vários temas.

O atendimento terá como princípio norteador o respeito à peculiaridade de cada criança ou adolescente, proporcionando espaço adequado ao desenvolvimento do sentido do ser e do pertencer, bem como da autonomia pessoal pelo exercício da participação e da cidadania.

Por fim, cada um dos acolhidos será estimulado a planejar um projeto de vida que substitua e supere suas experiências negativas tendo as relações sociais na unidade de abrigo como referência positiva para a construção de uma vida digna. Para ação educativa é realizado acompanhamento escolar, oficinas pedagógicas, encaminhamentos a cursos profissionalizantes e programas de aprendizagem, de modo que desenvolvam competências cognitivas básicas (expressão oral, raciocínio lógico matemático), solução de problemas, capacidade de decisão, habilidade de comunicação, interação social e valores éticos sociais.

As crianças e adolescentes serão orientados e acompanhados diariamente pelos educadores, que são encarregados dos cuidados de higiene, alimentação, atividades de lazer, recreação.

8. METAS

Oferecer atendimento psicossocial e pedagógico individual e em grupo.

Incentivar a preservação do fortalecimento dos vínculos familiares.

Proporcionar oportunidade de integração em família substituta, após esgotadas todos os recursos de manutenção em família de origem.

Proporcionar apoio e estruturação para o adolescente que completar 18 anos.

Promover o envolvimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Departamentos Municipais, Escolas, etc.) visando à execução dos programas de proteção à criança e

ao adolescente, por meio de inserção nos recursos disponíveis da comunidade, como escolas, unidades de saúde, áreas de lazer, esportivas e outros. A duração é contínua.

8.1. Descrição da meta 1 :Oferecer atendimento psico-social e pedagógico

8.2. Vigência contínua

Etapa/atividade (vinculada à meta):Após a chegada das crianças e adolescentes na instituição, a equipe técnica primeiramente apresenta os profissionais que atuam na casa, o espaço físico existente, a norma que eles devem seguir assim a equipe técnica faz um atendimento individualizado para que o acolhido se sinta o mais próximo de um amparo familiar. É trabalhado á historia de vida, valorização da sua auto- estima e o fortalecimento de vínculo familiar, abre-se um prontuário onde nele fica registrada a vida ativa do acolhido na instituição.

Também proporcionamos a eles um local no qual as crianças e adolescentes retomam no processo educativo com estabelecimentos de princípios e formação de novas regras de convivência social. Desenvolvimento de novos hábitos como: higiene, saúde e alimentação adequada. O CEAC garante os direitos dos acolhidos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, buscando sempre o desenvolvimento integral do ser humano e conseqüentemente a melhoria significativa da qualidade de vida. Após o acolhimento a equipe técnica reúne a família e explica a normativa da instituição, dias e horários de visita, explicando a eles a importância da assiduidade da visitação aos menores, para que futuramente após o fortalecimento de vínculos o acolhido possa voltar ao convívio familiar.

- Atividade 01

Descrição da etapa: atendimento psico-social e pedagógico

Vigência: contínua

Quantidade física:14 acolhidos

Unidade de medida:avaliações

psicossocial.

Alcance de satisfação ano previsto: 100(%)

Detalhamento da etapa:

A equipe técnica Psicóloga, Assistente Social farão atendimento individual e em grupo com os acolhidos, sendo uma vez na semana individual e uma vez na semana com grupo de acolhidos.

8.3. Descrição da meta 2 :Fortalecimento de vínculo

Vigência: contínua

Etapa/atividade (vinculada à meta), Durante cada atendimento tanto com os acolhidos, quanto aos seus familiares usamos nas reuniões vídeos com o tema de fortalecimentos de vínculos, mostrando a eles que hoje esse mesmo vínculo foi corrompido, mas após um bom trabalho essa família pode voltar a conviver normalmente e ter o vínculo reestabelecido.

Resultados esperados:

- resgate de sua auto-estima.
- reconhecimento de valores.
- aceitação de regras
- fortalecimento de vínculos com a família de origem.

- Atividade 01

Descrição da etapa: Visitas domiciliares e visitas das famílias no CEAC.

Vigência contínua

Quantidade física:14 Unidade de medida:a equipe técnica juntamente com a rede de apoio farão visitas domiciliares para sensibilizarem os familiares sobre a importância das visitas para os acolhidos, e como fortalecer os vínculos que foram rompidos

Alcance de satisfação ano previsto: 100(%)

Detalhamento da etapa: Será realizado pela equipe técnica do abrigo visitas domiciliares semanais e quinzenalmente será realizado na instituição o Projeto de fortalecimento de vínculo de Mãos Dadas com os familiares.

- Atividade 02

a Descrição da etapa: Será trabalhado com os acolhidos a história de vida, onde será trabalhado o fortalecimento de vínculo.

Vigência: contínua

Quantidade física:14 Unidade de medida: A equipe técnica fará atendimento psicossocial com os acolhidos, juntamente com a rede de apoio para avaliar se o vínculo com a família está sendo fortalecida.

Alcance de satisfação ano previsto: 100(%)

Detalhamento da etapa: A equipe técnica fará atendimento psicossocial com os acolhidos semanalmente e mensalmente realizarão o Projeto Vida Saudável com os acolhidos, onde cada mês trabalham um tema para o fortalecimento de vínculo.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Desde que a criança e o adolescente chegam à instituição são realizadas ações para o desenvolvimento da autonomia e preparação para o desligamento. Os acolhidos têm consciência de que o período na instituição é temporário e o objetivo é que se desenvolvam o máximo possível para um futuro desligamento. As informações sobre sua situação familiar são transmitidas pela equipe técnica, que tem o objetivo de promover o desenvolvimento tanto da criança ou adolescente como acompanhar a família, e orientar educadores.

Logo que a criança chega ao serviço de acolhimento é realizado um estudo psicossocial com a família para uma possível reintegração familiar, são realizadas orientações, visitas na casa. Após acompanhamento a resposta da criança ou adolescente e a situação familiar, são avaliadas o retorno para a família de origem.

O processo de avaliação se dará por meio de análise dos aspectos qualitativos e quantitativos, ocorrerá com a análise dos relatórios técnicos, também com reuniões entre a rede, através da análise do envolvimento das crianças e dos adolescentes atendidos pelo serviço, serão verificados a partir dos seguintes itens: Participação em atividades e oficinas, acompanhamento do projeto de vida, atendimentos diários e atendimentos realizados mensalmente, inserção na rede de serviços de saúde, educação, cultura, esporte e lazer, em curso de formação profissional, eventos realizados, grupos de estagiários e voluntários envolvidos com a casa.

A partir da concretização de direitos e da construção de um processo educativo, objetiva-se a melhoria de vida desta população, favorecendo o desenvolvimento pessoal e social, tendo em vista o resgate da cidadania e a conquista da autonomia dos acolhidos bem como o retorno familiar, sempre que possível.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através de reuniões sistemáticas, com toda a equipe técnica e funcionários, na qual se verifica aspectos de melhoria para conseguir atingir os objetivos, baseando-se na observação e no desempenho. A avaliação do trabalho realizado será feita também por meio dos seguintes indicadores:

- Reintegração familiar.
- Tempo de permanência no serviço de acolhimento.
- Inserção e acompanhamento escolar.
- Participação da vida comunitária.
- Auto-sustentabilidade da entidade (através de captação de recursos).
- Articulação com a rede de serviço e qualificação dos recursos humanos.
- Participação em atividades e oficinas.
- Inserção na rede de serviços de saúde, educação, cultura, esporte e lazer.

Atividade e/ou meta 1: Atendimento Psicossocial e Pedagógico

Indicadores

- Qualitativos: Atendimento com equipe técnica onde os mesmos avaliarão o desenvolvimento de cada acolhido.
- Quantitativos: Durante cada atendimento tanto com os acolhidos, quanto aos seus familiares usamos nas reunião vídeos com o tema de fortalecimentos de vínculos, mostrando a eles que hoje esse mesmo vínculo foi corrompido, mas após um bom trabalho essa família pode voltar a conviver normalmente.

Forma de coleta de dados: Atendimento e entrevistas com os acolhidos, prontuários e reuniões técnicas.

Público alvo avaliado: Acolhidos no Ceac.

Responsável pela coleta de dados: Equipe Técnica Psicóloga e Assistente Social

Periodicidade: Semestral

10.1. Atividade e/ou meta 2: Fortalecimento de vínculo

Indicadores

- Qualitativos: Durante cada atendimento tanto com os acolhidos, quanto aos seus familiares usamos nas reuniões vídeos com o tema de fortalecimentos de vínculos, mostrando a eles que hoje esse mesmo vínculo foi corrompido, mas após um bom trabalho essa família pode voltar a conviver normalmente e ter o vínculo reestabelecido.

Resultados esperados:

- resgate de sua auto-estima.
- reconhecimento de valores.
- aceitação de regras

- Quantitativos: Durante cada atendimento tanto com os acolhidos, quanto aos seus familiares usaremos nas reunião vídeos com o tema de fortalecimentos de vínculos, mostrando a eles que hoje esse mesmo vínculo foi corrompido, mas após um bom trabalho essa família pode voltar a conviver normalmente.

Forma de coleta de dados Atendimento e entrevistas com os acolhidos e familiares, prontuários e reuniões técnicas.

Público alvo avaliado: Acolhidos no CEAC e familiares.

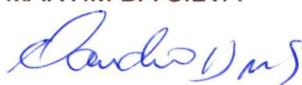
Responsável pela coleta de dados: Equipe técnica Psicóloga e Assistente Social

Periodicidade: Semestral

11. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

11.1. PRESIDENTE CLAUDIO DONIZETTI MARTIM DA SILVA

Data: 20/07/2017

Assinatura: 

11.2. COORDENADOR TÉCNICO Vanessa Tassoni de S. Esteves

Data: 20/07/2017

Assinatura: 

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO

139

12. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

REPROVADO

São João da Boa Vista, 21 de Julho de 2017



Concedente